



PORTARIA Nº 247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período dos dias 14/10 ao dia 17 de outubro de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 14/10/2025 e retorno às 23h00hs do dia 17 de outubro de 2025, ***a viagem se faz necessária para a participação no 3º Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS-TO), que terá como tema: “Inovação Digital na Saúde e Avanços no SUS”. O evento reunirá autoridades, gestores e técnicos da área da saúde, promovendo o debate e a atualização sobre políticas públicas, inovação tecnológica e estratégias de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo, portanto, de relevante interesse para a administração pública municipal. A participação da Vice-Prefeita neste congresso contribuirá significativamente para o aprimoramento das ações de gestão em saúde no município, além de possibilitar o alinhamento com as diretrizes e inovações discutidas em âmbito estadual.***

Art. 2º Conceder-lhe 3,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

Palmeirante-TO, 13 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-688c83-14102025104216**